



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº067/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2.226**, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

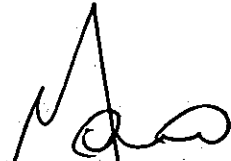
RESOLVE:

Art.1º - Referendar a proposta do município de **Santa Teresa**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar, n. 24910006, no valor de \$200.000,00(duzentos mil reais), do Deputado Federal, **Lello Coimbra**, a saber:

- Construção da Unidade Básica de Saúde -UBS de Alto Caldeirão.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde